



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 95 de 2025

ASSUNTO: "Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº. 095 de 07 de outubro de 2025 que "Dispõe sobre a concessão de uso do espaço público denominado Velório Municipal para a realização de cerimônias funebres".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 10 de novembro de 2025.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Gleyton de Oliveira Souza
Secretário

Silmara Girlaine Honório
Relator